



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N º 1.091/83

Em 01 de Março de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições / legais e considerando a solicitação da Coordenadoria de Saúde da Comunidade - DRS - 5,

## R E S O L V E

Fica colocado à disposição do Centro de Saúde de Louveira, unidade do DRS - 5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, o servidor Municipal Sr.Dr. CÁCIO CRISTOVÃO DA ROCHA - CRM nº 34.826 - RG.nº 13.253.552, residente à Rua Anésio A. Amaral, 144 - Vinhedo, do Quadro Variável, para exercer as funções de Médico.

O referido servidor ficará à disposição daquele órgão do Estado, para o exercício de Médico, até 31 de Dezembro do corrente, podendo esta disponibilidade ser revogada/ ou prorrogada à critério da Municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 01 de março de 1.983

*LOR*

DR. ELEUTÉRIO B. MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, em 01 de Março de 1.983.

*Jose Argentieri*

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração